

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Lincoln Portela (REPUBLICANOS/MG)**Ementa:**

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a destruição de drogas apreendidas, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 11.343, de 2006, que “Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências” para dispor sobre a destruição de drogas apreendidas; dispõe que recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, no prazo de 10 (dez) dias, certificará a regularidade formal do laudo de constatação e determinará a destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo; a destruição das drogas será executada pelo delegado de polícia competente no prazo de 15 (quinze) dias na presença do Ministério Público e da autoridade sanitária; o local será vistoriado antes e depois de efetivada a destruição das drogas referida, sendo lavrado auto circunstanciado pelo delegado de polícia, certificando-se neste a destruição total delas; dispõe que encerrado o processo penal ou arquivado o inquérito policial, o juiz, de ofício, mediante representação do delegado de polícia ou a requerimento do Ministério Público, determinará a destruição das amostras guardadas para contraprova, certificando isso nos autos; determina que a destruição de drogas apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apreensão, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo; revoga os §§ 1º e 2º do art. 32 (§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova. § 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.); revoga os §§ 1º e 2º do art. 58 (§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 32, § 1º, desta Lei, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar. § 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida a elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico).

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 06/12/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À sanção**Último estado:** 07/04/2014 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2013

Despacho:

06/12/2013 (Despacho inicial)

null

Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 26/02/2014 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/05/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

09/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Remessa Ofício SF nº 485 de 09/04/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.961, de 4 de abril de 2014 (fls.51).

Ao Arquivo.

07/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:25 hs.

07/04/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: O Senado Federal recebeu a Mensagem nº 73, de 2014, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 12.961, de 2014. Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

Publicado no DSF Páginas 60

07/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de restituição de autógrafos.

07/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 12:10h.

07/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SCLSF, atendendo solicitação.

07/04/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.961 DE 2014.

TRAMITAÇÃO

DOU - 07/04/2014 PÁG. 00001.
Sancionada em 04/04/2014.

18/03/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remessa Ofício SF nº 353 de 18/03/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 16/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 38 a 41).

Remessa Ofício SF nº 354 de 18/03/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 42).

13/03/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.36 e 37).

12/03/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:37 hs.

12/03/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Ricardo Ferraço e Antonio Carlos Valadares.
Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas.
Aprovadas as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de Redação).
Aprovada a redação final. (Parecer nº 114, de 2014 - CDIR)
À sanção.

Publicado no DSF Páginas 128-134

11/03/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 12/3/2014.

Discussão, em turno único.

28/02/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 05/03/2014 a 11/03/2014.

28/02/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: (Expediente despachado, nos termos do art. 155, do Regimento Interno do Senado Federal)
Publicação do Parecer nº 85, de 2014 - CCJ, relator Senador Humberto Costa, favorável com as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ, todas de redação.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 58

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 32-39

26/02/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CCJ.

Juntada, às fls. 25/26, legislação citada no parecer.

26/02/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 18h40.

26/02/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 4ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Taques apresenta sugestões acatadas pelo Senador Humberto Costa, que apresenta Relatório reformulado, com voto favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ (de redação).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

21/02/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

12/02/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido às 08h48 relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável ao Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

29/01/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.

09/12/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão às 17 horas.

Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

06/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*Publicado no DSF Páginas 91938-91943***06/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 11 e 12, legislação citada.

05/12/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 115/2013

Data: 05/12/2013**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a destruição de drogas apreendidas, e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/12/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 12/02/2014**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido às 08h48 relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável ao Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 26/02/2014**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 4ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Taques apresenta sugestões

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2013

DOCUMENTOS

acatadas pelo Senador Humberto Costa, que apresenta Relatório reformulado, com voto favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ (de redação).

À SSCLS, para prosseguimento da tramitação.

P.S 85/2014

Data: 28/02/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Expediente despachado, nos termos do art. 155, do Regimento Interno do Senado Federal)
Publicação do Parecer nº 85, de 2014 - CCJ, relator Senador Humberto Costa, favorável com as Emendas nºs 1 a 3 -CCJ, todas de redação.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

Quadro Comparativo

Data: 12/03/2014

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Lei nº 11.343/2006 x PLC x Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de redação)

P.S 114/2014

Data: 12/03/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Ricardo Ferraço e Antonio Carlos Valadares.
Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas.
Aprovadas as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de Redação).
Aprovada a redação final. (Parecer nº 114, de 2014 - CDIR)
À sanção.

Redação Final de Plenário -

Data: 12/03/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Ricardo Ferraço e Antonio Carlos Valadares.
Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas.
Aprovadas as Emendas nºs 1 a 3 - CCJ (de Redação).
Aprovada a redação final. (Parecer nº 114, de 2014 - CDIR)
À sanção.

Autógrafo - PLC 115/2013

Data: 18/03/2014

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 353 de 18/03/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 16/14, à

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2013

DOCUMENTOS

Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 38 a 41).

Remessa Ofício SF nº 354 de 18/03/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 42).